



EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 (VINTE DIAS), EXTRAÍDO DOS AUTOS DA AÇÃO DE **INSTITUTO EDUCACIONAL DE SUMARÉ LTDA** CNPJ nº 02.928.284/0001-06 e SISTEMA EDUCACIONAL DE SUMARÉ LTDA, CNPJ 01.609.337/0001-05 - PROCESSO Nº 0002411-43.2006.8.26.0604 (604.01.2006.002411-1), número de ordem 2.729/06 REFERENTE AO QGC APRESENTADO PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL. O DR ANDRÉ GONÇALVES FERNANDES, MM. JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DESTA CIDADE E COMARCA DE SUMARÉ, ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente ficam INTIMADOS que o administrador judicial apresentou o Quadro Geral de Credores, que foi acolhido pela decisão judicial datada de 22 de setembro de 2014, a saber: EXTRACONCURSAL - ENCARGOS DA MASSA: ROLFF MILANI DE CARVALHO (R\$ 10.000,00); CREDITORES TRABALHISTAS: ADRIANA DE CÁSSIA MENUZZO PAZETTI DIAS (R\$ 11.592,70); ALBERTO ALVES MARQUES (R\$ 12.681,56); FÁTIMA APARECIDA CANALI DE SOUZA (R\$ 7.091,46); ITHAMARA DIAS FREZZARIN (R\$ 33.946,50); JOSIANI LECIO (R\$ 20.747,66); MARGARIDA CANALI BUENO (R\$ 7.091,46); REGINA DE FÁTIMA RODRIGUES (R\$ 13.796,00); RODRIGO ANTONIO GALORO (R\$ 7.898,68); ROSANGELA APARECIDA BRIGATO DA SILVA (R\$ 23.081,27); ROSINÉIA APARECIDA DENONI PIETRUCCHI (R\$ 28.010,61); SANDRA MARIA MARTINELLI (R\$ 9.783,18); TELMA DENISE PASCHOALINO (R\$ 16.250,55); VALDIR FERREIRA DE MORAES (R\$ 7.125,68); CUSTAS EM PROCESSOS TRABALHISTAS; UNIÃO FEDERAL (CUSTAS) (R\$ 137,59); IRRF EM PROCESSOS TRABALHISTAS: UNIÃO FEDERAL (IRRF) (R\$ 3.693,95); UNIÃO FEDERAL (IRRF) (R\$ 239,02); UNIÃO FEDERAL (IRRF) (R\$ 3.459,25); UNIÃO FEDERAL (IRRF) (R\$ 226,33); UNIÃO FEDERAL (IRRF) (R\$ 1.697,05); UNIÃO FEDERAL (IRRF) (R\$ 322,60); UNIÃO FEDERAL (IRRF) (R\$ 189,74); INSS EM PROCESSOS TRABALHISTAS: UNIÃO FEDERAL (INSS) (R\$ 1.230,60); UNIÃO FEDERAL (INSS) (R\$ 110,58); UNIÃO FEDERAL (INSS) (R\$ 1.352,89); UNIÃO FEDERAL (INSS) (R\$ 247,57); UNIÃO FEDERAL (INSS) (R\$ 875,13); UNIÃO FEDERAL (INSS) (R\$ 521,30); UNIÃO FEDERAL (INSS) (R\$ 279,51); UNIÃO FEDERAL (INSS) (R\$ 4.491,17); UNIÃO FEDERAL (INSS) (R\$ 560,90); UNIÃO FEDERAL (INSS) (R\$ 3.917,05); UNIÃO FEDERAL (INSS) (R\$ 1.297,52); UNIÃO FEDERAL (INSS) (R\$ 1.489,11); UNIÃO FEDERAL (INSS) (R\$ 780,24); QUIROGRAFÁRIOS: TATIANA MARIN E JULIANA MARIN (R\$ 75.403,89); XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (R\$ 9.871,32). TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS = R\$ 321.491,60 (consolidado em outubro de 2.014, com juros calculados até a data da falência, quando incidente). Os credores poderão obter cópia do QGC no site do administrador judicial Dr. Rolff Milani de Carvalho, advogado, OAB/SP 84.441 (www.rmilani.com.br). E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos de direito, será o presente publicado e afixado na forma da lei. Sumaré, 27 de outubro de 2.014.

#### EDITAL MONITÓRIA PAGAMENTO

Processo Físico nº:  
0009665-57.2012.8.26.0604 ORDEM 1946/12 - MLPS  
Classe: Assunto:  
Monitória - Cheque  
Requerente:  
Instituto Bandeirantes de Ciência e Tecnologia Ibct  
Requerido:  
Adriano Batista Caetano

#### EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO N 0009665-57.2012.8.26.0604 ORDEM 1946/12

O DOUTOR André Gonçalves Fernandes, MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª Vara Cível, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER a Adriano Batista Caetano, CPF 320.758.268-03, RG nº 278947037 que a Citação. Prazo 20 dias. Proc. 0009665-57.2012.8.26.0604. O Dr. André Gonçalves Fernandes, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Sumaré/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Adriano Batista Caetano CPF 320.758.268-03 que Instituto Bandeirantes de Ciência e Tecnologia - IBCT ajuizou Ação Monitória para recebimento de R\$ 5.122,59 (jul/12) decorrente dos cheques nºs 850152, 850130, 850135 e 850131 sacados contra o Banco do Brasil, agência 4040 de emissão do próprio réu. Estando o réu em lugar ignorado, expedese o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido, que o tornar isento das custas e honorários advocatícios e de que na hipótese de não oferecimento de embargos, será iniciada a execução, conforme previsto no Livro II, Título II, capítulos II e IV. O presente será afixado e publicado na forma da lei. Sumare, 15 de setembro de 2014.

#### EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0015620-06.2011.8.26.0604 - ORDEM 3248/11

O(A) Doutor(a) André Gonçalves Fernandes, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível de Sumaré, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) José Aparecido Madeira, Rua Lázaro Braggiom, 54, Conjunto Habitacional São José - CEP 13232-273, Campo Limpo Paulista-SP, CPF 004.326.709-20, RG 5676628, que lhe foi proposta uma ação de Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68 por parte de L.A.M., alegando em síntese: "A guardiã do requerente viveu em união estável com o requerido pelo período de nove anos resultando desta união a guarda do menor L.A.M. Entretanto o requerido e a guardiã do requerente romperam com o relacionamento e desde então a guardiã provem sozinha o sustento da família. Por isso foi interposta a presente ação requerendo: 1) A total procedência da ação; 2) Sejam deferidos alimentos provisórios no montante de 1/3 dos rendimentos líquidos do requerido em caso de trabalho ou um salário mínimo em caso de desemprego; Concessão da justiça gratuita; 3) Deferimento de prova emprestada; 4) Citação do requerido para querendo, contestar a ação; 5) Intimação do Ministério Público". Encontrando-se o réu José Aparecido Madeira, CPF 004.326.709-20, RG 5676628, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta, bem como fica intimado da fixação dos alimentos provisórios em meio salário mínimo, a ser pagos ao requerente. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo(a)s ré(u)s, como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a)s autor(a)(es). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na Rua Antonio de Carvalho, nº 170, Vila Santana - CEP